

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO EQUIPAMENTO SOCIAL

Despacho Normativo Nº 92/1979 de 9 de Outubro

Ao abrigo da Resolução n.º 81/79 do Governo Regional dos Açores, de 20 de Setembro de 1979 e nos termos do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Equipamento Social em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 25 de 9-10-1979

Secretarias Regionais das Finanças e do Equipamento Social 20 de Setembro de 1979. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional do Equipamento Social, *João Bernardo Pacheco Rodrigues*.